ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.655/2020

Dispõem sobre a denominação do Beco S/D, localizado na Rua Torrência das Flores entre as casas n.º 165 e n.º 122 no bairro 23 de Setembro para BECO DAS FLORES, de acordo com a lei 3.477/2010, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

FABIO JOSÉ TARDIN, Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Beco das Flores, atual Rua S/D setor pertencente ao bairro 23 de Setembro, de acordo com a lei nº 3.477/2010 de arruamento.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a sinalização e melhorias da citada rua.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, em Várzea Grande, 17 de dezembro de 2020.

FABIO JOSÉ TARDIN
Presidente

Autoria: Ver. Icaro Reveles

CÂMARA MUNICIPAL
P O R T A R I A NO 082/2020.

P O R T A R I A No 082/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador **ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar a Senhora **EMILAINE KETINY MUNIZ DA CUNHA**, no Cargo "Em Comissão" de Assessora de Comunicação, de este Poder Legislativo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA/PUBLICADA/CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 15 de dezembro de 2020.

Vereador Antonio Edson de Arruda Souza

Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira

1° Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 017/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 017/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso Senhora Laurita Jose de Souza Silva, atendendo a determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que estão à disposição na Câmara Municipal, no horário das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00 a quem interessar possa o Balancete de Verificação Plano **PCASP/MT NOVEMBRO DE 2020** do Poder Legislativo do Município de Tabaporã Estado de Mato Grosso.

Tabaporã - MT, 16 de Dezembro de 2020.

LAURITA JOSE DE SOUZA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PORTARIA N° 113, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede licença para qualificação profissional.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO,** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **CAIO GARCIA DA SILVEIRA**, servidor efetivo lotado no cargo de administrador legislativo, **LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** de 24 meses, com início a partir do dia 20/01/2021, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n° 006 de 21 de Junho de 1.994 e dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar 143/2009..

Art. 2° Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2020

RONALDO QUINTÃO

Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Rua Bráulio Bernadino Gama, s/n, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** da seguinte licitação nos termos da Lei 8666/93: MODALIDADE: CONVITE 01/2020, VENCEDOR: a empresa A. D. TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 07.959.811/0001-63, no valor de R$ 24.000,00. Vale de São Domingos – MT, 17 de dezembro de 2020. José Antônio Lopes Presidente da Comissão de Licitação.

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
LEI N.° 4.655/2020

Dispõem sobre a denominação do Beco S/D, localizado na Rua Torrência das Flores entre as casas n.° 165 e n.° 122 no bairro 23 de Setembro para BECO DAS FLORES, de acordo com a lei 3.477/2010, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

FABIO JOSÉ TARDIN, Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° Passa a denominar-se Beco das Flores, atual Rua S/D setor pertencente ao bairro 23 de Setembro, de acordo com a lei n° 3.477/2010 de arruamento.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a promover a sinalização e melhorias da citada rua.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, em Várzea Grande, 17 de dezembro de 2020.

FABIO JOSÉ TARDIN

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
LEI N.° 4.664/2020

Revoga a lei municipal n.° 4.401/2018 e dá outras providências.

.

FABIO JOSÉ TARDIN, Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° Fica revogada a lei municipal n.° 4.401/2018.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, em Várzea Grande, 8 de dezembro de 2020.

FABIO JOSÉ TARDIN

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.° 183/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E